LEI Nº 5.757 /2014

Denomina João Batista de Souza o CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, em construção na praça 21 de abril, bairro Vila Ferreira, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1 º - Fica denominado João Batista de Souza o CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, em construção na praça 21 de abril, bairro Vila Ferreira, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de dezembro de 2014.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal